



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Memo nº 393/2014

Para: Comissão Permanente de Pessoal Docente do Câmpus Porto Alegre

De: Dr. Fabio Yoshimitsu Okuyama
Presidente da SPA - Campus Porto Alegre

Assunto: Avaliação docente pelos discentes

Prezado Presidente da CPPD Campus Porto Alegre,

Ao cumprimentá-lo, vimos informar da inexistência de instrumento de avaliação docente pelos discentes nos moldes definidos na resolução 98A/2013. Desta forma, em atenção ao memorando 22/2014 da CPPD, e de acordo com o parágrafo único do artigo 22 da resolução 98A/2013, os docentes deverão receber pontuação máxima no item que se refere à avaliação discente.

Respeitosamente,

Prof. Dr Fabio Yoshimitsu Okuyama*
Presidente da Subcomissão Própria de Avaliação – Campus Porto Alegre
Portaria 546/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.